



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 348/24, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,
Considerando o Ofício Interno nº224/SME/2024, de 23/08/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **DUPLA REGÊNCIA**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA	PORCENTAGEM
1. SIMONE JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR I	10/6461-SME	31/07/2024	100%
2. MAYCON FARIA EMRICH	PROFESSOR I	10/7331-SME	01/08/2024	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

